

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE MAIO DE 2006 -----**

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa Bandurra, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual, após corrigida, foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião usou da palavra o Sr. Presidente para dar conhecimento das conclusões do Congresso realizado em 21 e 22 de Abril em Ciudad Rodrigo, tendo nomeadamente e no momento ordenado a distribuição de documentos com as referidas conclusões. -----

Continuando deu conhecimento de que por motivo da recente aposentação da funcionária D. Conceição Baia Lopes, um grupo de funcionários está a organizar um jantar de despedida e que havia sido solicitado para dar conhecimento da sua

realização transmitindo o facto para esse efeito e eventual adesão dos Srs. Vereadores. -----

De seguida o Sr. Presidente referindo-se à questão recentemente noticiada na Comunicação Social, ultimamente, sobre o inter-cidades, esclareceu que tendo abordado recentemente o assunto com a Sr.^a Secretária de Estado dos Transportes, esta lhe transmitiu que o que foi veiculado não corresponde a qualquer intenção do Governo, da Refer ou da C.P., não fazendo parte da agenda política, sendo que a aposta é em manter, reforçando o Inter-cidades. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para se congratular com o que o Sr. Presidente havia transmitido e afirmar que se deveria encarar a hipótese já por diversas vezes afirmada de que se deveria avançar no sentido de se conseguir a circulação em contínuo, fechando um anel - Lisboa-Guarda-Lisboa, envolvendo as linhas da Beira Alta e da Beira Baixa, estudando-se ao mesmo tempo a hipótese da ligação ao Porto. Esta ideia iria conferir à Guarda o Estatuto de plataforma e contribuiria a seu ver para o desenvolvimento sócio-económico da região. Voltou a usar da palavra o Sr. Presidente para referir que a ideia do “anel” tem sido equacionada, sendo que a implementação, por variadas razões, nomeadamente a da capacidade das linhas a sua modernização, a oferta e procura, se torna difícil. -----

A este propósito referiu ainda a imprescindibilidade da modernização da linha da Beira Baixa. -----

Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente referiu-se à recente definição pelo Governo da Rede de Plataformas Logísticas que se pretendem criar, definição essa encaixada na política de definição de Portugal como Plataforma Atlântica em alternativa aos portos do Norte de Espanha. -----

Referiu que se pretende que a actividade seja devidamente regulada e regulamentada, criando-se uma verdadeira rede, nomeadamente a nível informático, que permita que na Guarda se possa implementar um sistema alfandegário, onde se possa alfandegar e desalfandegar produtos. -----

A criação da Plataforma Logística da Guarda, enquadrada na Rede Nacional situada a uma hora e meia até Castilla y Leon, o que aliás fazia parte da estratégia desde sempre defendida, com a definição de um eixo cujo início é no Porto, em Leixões, passa por Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca, Valladolid e Madrid, pode criar uma dinâmica territorial muitíssimo interessante, em termos de transito de mercadorias. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente recordou que embora muito se tenha falado em Plataformas Logísticas e do facto de serem uma iniciativa livre em termos de oportunidades, o certo é que a Rede Nacional de Plataformas Logísticas está já classificada, tendo a Plataforma Logística da Guarda sido integrada na mesma, - o que representa uma mais valia - , se vai continuar a desenvolver um trabalho tão ou mais profícuo do que o desenvolvido até à data, isto até pelas respostas que têm sido obtidas das diferentes entidades solicitadas, pese embora cientes de que, em termos financeiros e para a execução do projecto, os fundos têm que continuar a aparecer de uma forma ainda mais célere. Ainda sobre esta matéria, o Sr. Presidente disse ter sido comunicado e sugerido à Secretaria de Estado a importância da criação e existência de um programa único ao qual pudesse ser feita uma candidatura, em vez de se andarem a fazer múltiplas candidaturas, a múltiplas entidades. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que sobre a matéria disse ter tido a oportunidade de privar com dois dos anteriores Srs. Presidentes da C.C.D.R.C. e

que nas conversas havidas sempre notou o empenho pessoal dos mesmos na questão da Plataforma Logística da Guarda, pelo que disse, compreender muito bem a explanação agora apresentada, e que não queria deixar de notar e assinalar este aspecto positivo.-----

Prosseguindo, o Sr. Vereador referiu existirem já algumas propostas simples, apresentadas pelos Srs. Vereadores não executivos, com as quais os restantes Srs. Vereadores também mostraram concordância, das quais em termos de execução disse desconhecer o que havia já sido feito, pelo que questionava, relativamente aos lavadouros do Barracão, se sobre esta matéria foi possível fazer alguma coisa, e também relativamente à questão dos passeios nos loteamentos dos Castelos Velhos, em que se teria de impôr o loteador a reparar os passeios nas zonas adjacentes, e outra questão sobre a qual gostaria de ter informações tinha a ver com a situação do Alvará de Loteamento dos Castelos Velhos por forma a poder perceber de quem é a responsabilidade pelo arranjo da antiga calçada romana, que vai das escadas junto ao Colégio de S. José, até ao LIDL, junto à Capela da Póvoa do Mileu. Isto, disse, e pese embora reconhecendo todo o vasto programa que o Executivo se propôs cumprir, as questões pontualmente debatidas e que mereceram o apoio de todos os elementos do Executivo também têm de ser executadas. -----

Prosseguido, e referindo-se às Juntas de Freguesia, o Sr. Vereador disse pretender ter acesso a uma súmula, onde constassem os pedidos de subsídios apresentados pelas Juntas de Freguesia no corrente ano, isto é, um resumo dos subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia e a evolução da situação de dívida da Autarquia às Freguesias.-----

Interveio o Sr. Presidente que disse pretender responder, na medida do possível e de imediato, a algumas das questões apresentadas. Assim e relativamente à questão

dos “Lavadouros do Barracão”, referiu parecer-lhe que se tratava de uma questão de dominialidade, - se a nascente era pública ou privada, se os tanques estavam afectos ao domínio público ou privado e se existiam e existem direitos de terceiros, - pelo que, até pela natureza desta matéria, porque se trata de uma questão de águas, esta é uma matéria muito sensível.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Bandurra para esclarecer que continua a ser uma matéria muito sensível, mesmo em termos causídicos, e que dá aso a desavenças e problemas ainda mais graves.-----

Interveio o Sr. Presidente, ainda sobre este assunto para referir que, em termos de titularidade direitos de água, a mesma teria que ser averiguada em sede própria, e que quanto ao resto iria ser elaborada uma informação pelo competente Departamento.-----

Prosseguindo e relativamente às questões levantadas sobre o Loteamento dos Castelos Velhos, o Sr. Presidente recordou que só era possível obrigar a entidade que solicita o Alvará, - isto é o Licenciamento da Operação Urbanística – aquando da emissão do Alvará, o que, para esta nova operação ainda não aconteceu, salvo melhor opinião. -----

O Sr. Dir. do D.P.U., depois de devidamente autorizado, prestou os necessários esclarecimentos, tendo informado que o promotor do loteamento iria apresentar uma nova solução pelo que se propunha abandonar a ideia inicial. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que o processo que havia já sido discutido ia ser abandonado, que isto era uma opção do promotor do Loteamento. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para recordar que no que respeita ao anterior loteamento as construções cresceram sobranceiras ao caminho cujo acesso são as escadas junto ao Colégio de S. José e vai até ao Mileu e colocaram o mesmo

num estado deplorável, quer em termos de conservação, quer em termos de limpeza. -----

Interveio o Sr. Presidente que esclareceu que se solicitaria dos Serviços de Fiscalização deste Município para fazer um Relatório uma vez que se apresentam duas questões, sendo que uma é a eventual obrigatoriedade de obrigar o promotor de um loteamento a fazer algo que não consta do Projecto aprovado pela Câmara – O que lhe não parece possível uma vez que, bem ou mal, o Alvará foi emitido com as condições definidas.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que disse que a questão era o facto do próprio muro se ter degradado em virtude das construções efectuadas com o loteamento, agora quanto à responsabilização pela situação, se a exigência da responsabilização tem de ser feita ao loteador ou a cada um dos construtores, isso é outra questão.-----

O Sr. Dir. do D.P.U., depois de devidamente autorizado prestou os necessários esclarecimentos. -----

Interveio o Sr. Presidente que recordando que pese embora o loteamento ainda não tivesse sido dado como concluído, era importante, como aliás já havia referido, enviar os Serviços de Fiscalização para elaborarem um Relatório isto porque, uma coisa é o loteamento ainda estar em vigor e a outra é o desleixo e o eventual despejo de lixos para a via pública. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que teria sido de bom senso, isto porque se estava agora a falar à posteriori e como tal, qualquer um é capaz de apresentar ideias, o obrigar o loteador a cumprir com determinadas condições que estivessem, o que aconteceu. -----

Outra questão, disse, trata-se do passeio ligeiramente em frente à área de serviço da Galp, assunto que também foi discutido em sessão de Câmara, e na qual o loteador deveria alterar a situação.-----

Prosseguindo, o Sr. Vereador José Gomes recordou que na discussão havia estado presente o filho do Sr. Júlio Fernandes, promotor do loteamento, tendo-se concluído que, ainda que o passeio não fosse adjacente ao seu prédio, era possível impor condições no loteamento, por forma a que este componha aquele passeio, uma vez que não pode haver cerca de 50 a 100 metros de hiato de passagem entre os dois loteamentos, até porque, para passarem de um loteamento para o outro, os transeuntes precisam desse passeio, e que independentemente deste ser ou não adjacente ao seu terreno, pensa ser possível impor-lhe a condição. Esta matéria, disse, foi bastante discutida, sendo sua ideia que se havia chegado a um consenso de que seria possível obrigar o mesmo a tal.-----

Interveio o Sr. Presidente que esclareceu que tal só era possível em nova emissão de Alvará, mas como no momento todo o processo voltou ao início, como aliás já havia sido referido, e porque o Loteador pretende apresentar uma nova solução terá de se aguardar.-----

Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Director do Dep. Financeiro traria à próxima reunião uma informação relativamente à matéria que foi questionada, no que respeita às freguesias, parecendo-lhe não ter havido aumentos quanto às dívidas relativamente às Juntas de Freguesia, tendo a Câmara procedido ao pagamento e amortização de dívidas, e evitando-se a contracção ou o aumento de dívidas relativamente às Juntas. Ainda assim, disse existirem situações em que os subsídios atribuídos são imperativos de ordem técnica ou situações urgentes, que exigem a atribuição desses subsídios. Reforçando a ideia anterior, o Sr. Presidente

acrescentou não ter havido envolvimento em quaisquer novos investimentos, estando a ser resolvidas as questões inerentes aos investimentos assumidos num passado recente.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Bandurra que solicitou a justificação da ausência da Sr.a Vereadora Ana Manso, por esta estar ausente da Guarda, por motivos pessoais.-----

Prosseguindo e referindo-se ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal e a Delegação da Guarda da Ordem dos Advogados, o Sr. Vereador informou que a mesma havia decidido aderir a uma campanha nacional para o combate à Procuradoria ilícita e a sensibilização para a advocacia preventiva, campanha essa a decorrer no próximo dia dezoito do corrente mês com o Dia de Consultadoria gratuita. No âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Delegação da Ordem dos Advogados, a funcionária destacada para prestar apoio nos dias de consulta, já o vai fazer no período da tarde, pelo que, como a iniciativa pretende abranger todos e é necessária a colaboração de um funcionário, solicita que a Câmara Municipal autorize excepcionalmente a funcionária designada para o efeito, a colaborar também no período da manhã, pedido que foi aceite pelo Sr. Presidente.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se havia algum processo em nome da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda para agendar, ao que o Sr. Presidente informou negativamente.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento que, recordando a forma despropositada como foram tecidas algumas considerações relativas à actuação da Comissão de Toponímia, na última Assembleia Municipal, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana e como o assunto tinha vindo à sessão

de Câmara para ser aprovado, disse pretender esclarecer a questão para a partir de aí se avaliar do teor das afirmações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

Fazendo um historial, e referindo o constante da respectiva Acta da reunião da Comissão de Toponímia, o Sr. Vereador recordou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana havia proposto à Comissão de Toponímia a atribuição de dois nomes a duas ruas, uma seria de Rua D. Palmira Diniz da Fonseca e a outra de Rua da Pombeira. Estas duas ruas pertenceriam à Freguesia de Arrifana e estariam dentro do seu âmbito territorial. Essa proposta foi analisada na Comissão de Toponímia tendo a mesma decidido, mediante as criticas que mereceu por parte do representante dos C.T.T. – Sr. Jorge Tavares, que considerando que na Freguesia Urbana já existia uma Rua com a mesma nomenclatura, e dada a proximidade da Freguesia de Arrifana à Freguesia Urbana, tal poderia ser indutor de confusões, a nível dos C.T.T, pelo que não era aconselhável a atribuição deste nome, objecção com a qual toda a Comissão de Toponímia, constituída por si próprio, pelo Sr. Vereador Vitor Santos, por representantes das Juntas de Freguesia Urbanas, pelo representante dos C.T.T. e de Técnicos do Município, concordou, isto porque, para além de se pretender homenagear, o nome das ruas serve como elemento de orientação. -----

Relativamente à questão do nome proposto para a segunda rua – Rua da Pombeira, também proposto pela Junta de Freguesia da Arrifana, a mesma foi recusada pelo representante da Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda, pelo facto da rua abranger o território de ambas as freguesias e ter já o nome de Rua do Outeiro, pelo que parece à Comissão de Toponímia que a mesma rua só deve ter um nome. Este foi o motivo da recusa de atribuição do nome, embora tivesse sido proposto à

referida Junta de Freguesia, a atribuição desse nome a um arruamento novo, num dos novos loteamentos. -----

Prosseguindo, o Sr. Vereador referiu que ambas as propostas de recusa foram aprovadas por unanimidade, tendo sido a objecção à denominação dos arruamentos os motivos e argumentos referidos. Por fim o Sr Vereador referiu que ante as afirmações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, e da aprovação da Acta da Comissão de Toponímia em sessão de Câmara, se sentia no dever de apresentar esta justificação. -----

Interveio o Sr. Vereador José Gomes que pese embora agradecendo a justificação, referiu que este assunto era uma questão da Assembleia Municipal e como tal deve ser tratado em sede própria e não extrapolado, não devendo ser a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia, interpretada como menos correcta, mas tão só como uma manifestação própria em reuniões da Assembleia Municipal. ----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - MANUEL JORGE DE FARIA PIRES PINTO PROENÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Manuel Jorge de Faria Pires Pinto Proença, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua António Sérgio, Lote G – Guarda, cujo valor é de 102.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – C.T.T. – REORGANIZAÇÃO DAS LOJAS POSTAIS NA CIDADE DA GUARDA :-----

Foi presente um ofício dos CTT, no qual se dá conhecimento da sua pretensão em ajustar o horário das lojas postais que tem em funcionamento nos lugares do Bonfim e Bairro do Pinheiro, nesta cidade, das 08.30H às 12.00H e das 15.00H às 18.00H, respectivamente. -----

O senhor Presidente introduziu o assunto à discussão tendo prestado os esclarecimentos necessários sobre esta matéria. -----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável. -----

1.3 – CIEBI – CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DA GUARDA – PROTOCOLO :-----

Foi presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e o CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, com vista à criação do Centro de Incubação de Base Tecnológica da Guarda, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

Interveio o Sr. Presidente que colocando o assunto à discussão referiu que se tratava da aprovação, por parte da Câmara, de um Protocolo que visa a criação de uma “ Incubadora de Empresas de Base Tecnológica” a criar em parceria com o CIEBI, tendo-se desenvolvido condições para ser criada ou na Plataforma Logística ou fora desta. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu que uma vez que a construção da nova Biblioteca parece ter entrado num ritmo acelerado, em breve as instalações sitas no

Solar Teles de Vasconcelos ficarão desocupadas, pelo que, parece ser possível a implantação da “Incubadora”, naquele espaço. -----

Continuando o Sr. Presidente salientou a importância, de a “Incubadora de Empresas de Base Tecnológica “ se instalar no local referido, isto porque serviria como mais um elemento dinamizador e de reutilização e reabilitação do Centro Histórico da Guarda. Prosseguindo o Sr. Presidente referiu que não estava descartada a hipótese de que, no entanto, se viesse a considerar a Plataforma Logística, nos seus edifícios de apoio, para instalação desta estrutura. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que disse ser com agrado que via o estabelecimento de um Protocolo desta natureza, até porque os Srs. Vereadores do P.S.D. vinham falando de Pólos Tecnológicos, cujo conceito e conteúdo, disse, parecem integrar-se nas “Incubadoras de Empresas de Base Tecnológicas” agora apresentadas. Prosseguindo, o Sr. Vereador disse ser seu entendimento que a localização natural deste tipo de infra-estruturas, à priori, seria o Instituto Politécnico da Guarda, espaço onde se encontram as pessoas com o “Know How” em novas tecnologias, nomeadamente professores e alunos, sendo também uma forma de dar mais alguma vida à própria Instituição, intervindo no mesmo, abrindo-a à sociedade e às empresas, visando contrariar as notícias e os acontecimentos que têm vindo a ser veiculados pela comunicação social. Concluindo o Sr. Vereador disse querer ver bem referenciado de que o entendimento dos Srs. Vereadores do P.S.D. é o de que a estrutura em questão devia ficar no Instituto Politécnico da Guarda, até porque estes conceitos estão sempre agregados às Universidades, neste caso ao Politécnico da Guarda. -----

Interveio o Sr. Presidente que disse não duvidar da posição apresentada pelo Sr. Vereador José Gomes, mas que a mesma não inviabiliza que a “Incubadora” não

faça parte de um Pólo Tecnológico com outras dimensões, – isto porque hoje as infra-estruturas permitem atingir os objectivos que se propõem, permitindo a ocupação espacial de todas as partes que se entenderem -, sob o ponto de vista espacial, e também ocupar e dar vida ao Centro Histórico. Porque se está atento ao Instituto Politécnico da Guarda, em breve serão anunciadas as medidas já conseguidas, de facto e em parceria, por forma a viabilizar também o espaço do próprio Instituto Politécnico. Estas disse, são preocupações existentes para a resolução das quais se vão dando passos seguros, ainda que pequenos, no sentido de se dar sustentabilidade através de equipamentos que se desejam instalados e tornados abertos à sociedade, com disponibilidade para, no fundo, dar resposta àquilo que são as necessidades que se apresentam. -----

Referindo a possibilidade considerada de a “Incubadora de Empresas de Base Tecnológica” ser instalada no Instituto Politécnico da Guarda, o Sr. Presidente disse que, enquanto Presidente da Câmara Municipal da Guarda preferia que a mesma fosse instalada no Centro Histórico, contribuindo assim para o aumento da vida deste, para a sua reabilitação e para o seu aumento, conduzindo pessoas também para aí. -----

Quanto ao Polo Tecnológico, disse tratar-se de algo para lá da “incubadora”, do qual esta fará seguramente parte integrante, num futuro Polo Tecnológico da Guarda e da Região, até porque não é possível, hoje em dia, viver afastado daquilo que promove o desenvolvimento. -----

A Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo.-----

1.4 – HWCA – PROPOSTA DE CONSULTADORIA AO MUNICÍPIO DA GUARDA PARA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO DE ACÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA NO

ÂMBITO DO MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU : -----

Foi presente um ofício da empresa HWCA no qual se apresenta uma proposta para uma consultadoria que visa a elaboração de uma candidatura do processo e acções de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Guarda, ao mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, cujo custo tem o valor global de 4.800,00 Euros, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou adquirir os serviços propostos pelo montante indicado.-----

1.5 – ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA – CONSTITUIÇÃO DA NOVA SOCIEDADE ANÓNIMA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRIAGEM, RECOLHA SELECTIVA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA COVA DA BEIRA – PEDIDO DE PARECER : -----

Foi presente um ofício da Empresa Águas do Zêzere e Côa, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre a constituição da nova sociedade anónima concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, em consequência da respectiva autonomização relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A. -----

Interveio o Sr. Presidente para colocar o assunto à discussão referindo tratar-se da constituição de uma nova sociedade com o objectivo da recolha, valorização e tratamento de resíduos, assuntos que estiveram afectos à A.M.C. Beira e posteriormente à A.Z.C., como aliás era do conhecimento do Sr. Vereador José Gomes. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu que a Águas do Zêzere e Côa, S.A., vem agora dizer que o seu escopo não é fazer a gestão de resíduos, mas sim a gestão das

águas, pelo que, nesse sentido, em Assembleia Geral daquela Sociedade, foi deliberado constituir-se uma nova empresa com o objectivo de tratar os resíduos, procedendo à sua recolha e valorização. À Câmara é necessário proceder à aprovação da Proposta de participação da Câmara Municipal na nova sociedade, sendo certo que o valor da quota deve ser atribuído em função dos resíduos produzidos, situação que disse parecer pacífica, devendo, após aprovação, do documento, o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal .-----

Concluindo, o Sr. Presidente referiu tratar-se da autorização da integração da Câmara numa nova empresa.-----

Interveio o Sr. Vereador José Gomes para recordar que aquando da aquisição de dois camiões para transporte de resíduos, - num sistema inovador em Portugal, à data, em que o actual Sr. Presidente era Vereador do Pelouro do Ambiente, - se havia decidido pintar os referidos veículos, numa acção conjunta com a Escola Adães Bermudes, acrescentando palavras adequadas, num processo agora frequente, usado pelas empresas. Esta ideia, que disse ter surgido durante uma visita sua a Paris, na qual, numa área de serviço Francesa, encontrou um camião português, inscrito com poemas de Fernando Pessoa, transformado em algo que disse ser uma ideia brilhante, aproveitada actualmente pelas empresas para se publicitarem valorizando-se, e que, no caso poderá ser aproveitada agora como uma forma de sensibilização, junto das populações, relativamente à reciclagem. ----

Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

“CONSIDERANDO QUE:-----

a) Na assembleia geral da Águas do Zêzere e Côa, S.A., de 14 de Março de 2006, foi aprovado, por unanimidade, que a Águas do Zêzere e Côa, S.A, tomasse as iniciativas consideradas necessárias ou convenientes, nomeadamente junto do

concedente e dos municípios utilizadores, no sentido da autonomização do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto Lei n.º319-A/2001, de 10 de Dezembro, relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A..-----

B) Nos termos dos arts. 2º, n.º1 e 3º, do Decreto Lei n.º294/94, de 16/11, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão celebrado entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.-----

C) Segundo o n.º3 do art. 1º da Lei n.º88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais.-----

D) O projecto de decreto-lei que vai ser proposto ao Governo visa a criação de uma nova sociedade anónima que resultará da associação de municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira (que deterão, em conjunto, 49% do capital social) e a Empresa Geral do Fomento, S.A., (que deterá 51% do capital social).-----

E) Nos termos da alª. 1) do n.º2 do art.53º da Lei n.º169/99, de 18/9, a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, depende de autorização da Assembleia Municipal. -----

F) É positiva a participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto Lei n.º319-A/2001, de 10 de Dezembro; -----

A Câmara Municipal delibera-----

I) Emitir parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto Lei n.º319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição; -----

II) Ao abrigo do disposto na alª.1) do n.º2 do art.53º da Lei n.º169/99, de 18/9, apresentar, à Assembleia Municipal, o pedido de autorização da participação do Município na referida nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital social desta sociedade, nos termos do respectivo decreto-lei de constituição e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.” -----

A Câmara deliberou integrar a sociedade criada e submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

1.6 – PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E A ECO-SOROS, S.A. – PARECER JURÍDICO : -----

Foi presente o protocolo de Constituição de Agrupamento a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Eco-Soros, para a instalação de uma central eléctrica, tendo a biomassa como matéria prima principal e que visa a instalação de uma unidade fabril de transformação de resíduos lácteos nos terrenos da PLIE. -----

O protocolo dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo.-----

1.7 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS PELA ECO-SOROS, S.A. – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ALIENAÇÃO DOS TERRENOS E DOS CONDICIONALISMOS IMPOSTOS :-----

Foi presente para ratificação o despacho que autorizou a assinatura do contrato de promessa de compra e venda de um terreno rústico sito na Quinta da Granja – Guarda (Plataforma Logística) pela Câmara Municipal da Guarda à Eco-Soros, S.A.

O contrato dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que levou à formalização do contrato-promessa de compra e venda e autorizar a alienação do terreno nos termos propostos.-----

1.8 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS :-----

Foi presente para discussão e votação uma proposta de Regulamento dos Espaços Verdes Municipais, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte

integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de regulamento e submeter à discussão pública os seus termos. -----

1.9 – GUARDA, CIDADE DESPORTO, E.M. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / 2005 : -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas da Empresa Municipal, Guarda, Cidade, Desporto, E.M., respeitante ao ano económico de 2005.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Vitor Santos que sobre a matéria disse pretender realçar duas situações, que tinham a ver com a redução nos apoios financeiros por parte da Câmara Municipal, no valor de 52.500 € - (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Euros) proveniente do aumento da taxa operacional e perspectivando a médio prazo novas valências e modalidades para a ocupação do equipamento do Complexo de Piscinas, em termos genéricos, e dado que os resultados foram positivos, nada mais havendo a acrescentar. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que da parte dos Srs. Vereadores do P.S.D., e na parte respeitante aos resultados de 2005, na qual a participação dos mesmos havia sido mínima, se abstinham, na votação. -----

A Câmara deliberou aprovar os documentos, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores José Gomes e João Bandurra. -----

1.10 – HOTEL TURISMO DA GUARDA, LDª. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / 2005 : -----

Foram presentes para discussão e votação os documentos de prestação de contas da Empresa Municipal, Hotel Turismo da Guarda, Lda, respeitante ao ano económico de 2005.-----

O senhor Vereador Vitor Santos introduziu o assunto à discussão tendo prestado os esclarecimentos necessários sobre esta matéria. -----

O senhor Vereador José Gomes interveio para dizer que se abstinham nos termos em que o haviam feito no ponto anterior. -----

A Câmara deliberou aprovar os documentos, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores José Gomes e João Bandurra. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – N.A.C. – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE MAIO/JUNHO DE 2006:-

Foi presente a proposta de Programação de Maio / Junho de 2006, elaborado pelo NAC, documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente acta e que vai ser arquivada na pasta de documentos referente à presente reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.2 – N.A.C. – FESTIVAIS DE CULTURA POPULAR :-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Núcleo de Animação Cultural do seguinte teor:-----

PROPOSTA

Informadas as colectividades do Concelho da Guarda sobre a hipótese de se candidatarem a um apoio da Câmara Municipal da Guarda à realização dos Festivais de Cultura Popular, foram recebidas seis candidaturas. -----

Definidos os critérios de avaliação (qualidade da iniciativa, adesão do público em edições anteriores, expectativa em relação a novos festivais, ligação da colectividade à comunidade), propomos a atribuição dos seguintes subsídios: -----

- XXIIIª Feira / Concurso do Jarmelo, Festival de Cultura Popular, organizado pela Associação Cultural e Desportiva do Jarmelo, no dia 4 de Junho --- 4.000,00 Euros.
O montante deve ser transferido da verba orçamentada para a Programação do Auditório Municipal. -----

- Festival de Cultura Popular “São João – Festa e Tradição, organizado pela Associação Desportiva e Cultural “Os Beirões” de Maçainhas, nos dias 17 e 18 de Junho -----4.000,00 Euros
O montante deve ser transferido da verba orçamentada para a Programação do Auditório Municipal. -----

- Festival de Cultura Popular “Entre a Cidade e o Campo: Raízes Culturais”, na Sequeira, organizado pela Associação Cultural, Social e Recreativa da Sequeira, nos dias 10 e 11 de Junho -----3.000,00Euros
O montante deve ser transferido da verba orçamentada para a Programação do Auditório Municipal. -----

- Festa da Transumância 2006, organizada pela Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes, nos dias 29 e 30 de Julho -----9.000,00 Euros
O montante deve ser transferido da verba orçamentada para o Projecto Emergências.-----

- 7º Festival de Cultura Tradicional da Castanheira “Romances”, organizado pela As. Juventude Activa da Castanheira, nos dias 4, 5 e 6 de Agosto ---9.000,00 Euros
O montante deve ser transferido da verba orçamentada para o apoio a Salas de Espectáculos em Freguesias. -----

- 4º Festival de Cultura Popular da Rapoula “A Vida Rural e o Burro”, organizado pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Rapoula, nos dias 19 e 20 de Agosto -----4.000,00 Euros

O montante deve ser transferido da verba orçamentada para o Apoio a Salas de Espectáculos nas Freguesias. -----

Convém referir que, para além deste apoio a Câmara Municipal da Guarda emprestará também equipamento de palco bem como produzirá um cartaz geral sobre todos os festivais. -----

Haverá, por parte da Câmara Municipal da Guarda – Cultura, um acompanhamento técnico permanente destas iniciativas, no sentido de as melhorar e as tornar em autênticos festivais de Cultura Popular.” -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.3 – POLO DA GUARDA DA APCS – PROJECTO ROBÓTICA DO POLO GUARDA APCS – PEDIDO DE SUBSÍDIO :-----

Foi presente um ofício do Polo da Guarda da APCS no qual se solicita a concessão de um subsídio de 400,00 Euros, para custear as despesas com o alojamento do Grupo, que participou na Robótica 2006 – Festival Nacional de Robótica, que decorreu em Guimarães. -----

Interveio o Sr. Vereador Virgílio Bento que referindo a existência de um Polo de Robótica na Guarda, salientou o seu desempenho, durante um Campeonato Nacional que aconteceu em Guimarães, onde foram obtidos dois segundos lugares e um décimo primeiro, sendo que os dois primeiros lugares equivalem, em termos de equipas portuguesas, aos primeiros lugares, isto porque a equipa vencedora foi uma equipa Espanhola.-----

Estas equipas da Guarda decidiram entretanto participar no Campeonato Internacional, a acontecer em Bremen, em representação de Portugal, tendo na altura em que houve uma reunião quanto à participação nos Campeonatos Nacionais a Câmara Municipal decidido assumir um compromisso igual ao já assumido pelo Governo Civil, no montante de 400 € - (Quatrocentos Euros), verba já cabimentada, destinada a minimizar os encargos com o alojamento. Prosseguindo o Sr. Vereador disse que, no dia anterior havia sido feita uma reunião onde se constatou que as equipas iriam assumir encargos com a deslocação, no montante de 10.000 € - (Dez Mil Euros), sem os quais não poderão participar no evento, pelo que a Proposta que disse pretender apresentar era a de que a Câmara assumisse o encargo com 5.000 € - (Cinco Mil Euros), por forma a permitir a participação das equipas. -----

Interveio o Sr. Presidente que questionou quanto à importância do evento, ao que o Sr. Vereador esclareceu que se tratava de uma representação de Portugal.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que questionou a importância de tornar este tipo de actividades visíveis à Cidade e ao Concelho, podendo para tal promoverem-se uma ou mais apresentações, dos craques, nas diferentes áreas, sob pena de, salvo a família, alguns amigos e os patrocinadores, tais acontecimentos passarem despercebidos.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Bandurra para sugerir, que aproveitando o “Mundial de Futebol”, que a equipa de futebol de robótica, após o regresso de Bremen, fizesse uma animação de rua, na Praça Velha, em conjunto com os restantes eventos que aí vão decorrer.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 400,00 Euros (quatrocentos euros). -----

Deliberou ainda conceder a verba de 5.000,00 Euros (cinco mil euros) para custear as despesas com a participação do Grupo, no Campeonato do Mundo, a realizar na Alemanha. -----

2.4 – N.D.S. – II TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL – PEDIDO DE APOIO : -----

Foi presente um ofício do NDS, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 3.500,00 Euros, para custear as despesas com a realização do II Torneio Internacional de Futebol Juvenil, que pretende levar a efeito nos dias 19 e 20 de Agosto, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.000,00 Euros (dois mil euros). -----

2.5 – N.D.S. – II GUARDA – CUP DE FUTEBOL INFANTIL – PEDIDO DE APOIO : -----

Foi presente um ofício do NDS, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 2.500,00 Euros, para custear as despesas com a realização do II Guarda – CUP de Futebol Infantil, que pretende levar a efeito no dia 24 de Junho, nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.000,00 Euros (mil euros). ----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO – PEDIDO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA ESPECTÁCULO MUSICAL : -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a cedência de equipamento técnico para a realização de um espectáculo musical que pretende levar a efeito na freguesia. Junta ainda uma relação dos instrumentos necessários para o efeito. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Adjunto da Presidência do seguinte teor: -----

“O aluguer do equipamento de luz e som referido no anexo, importa em 363,00 Euros. Parece-me de aceitar o valor proposto.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 363,00 Euros (trezentos e sessenta e três euros).-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FREGUESIA :-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se convida a Câmara Municipal a realizar uma das reuniões ordinárias do Executivo, nas instalações do Centro Social e Cultural de S. Miguel da Guarda.-----

Interveio o senhor Presidente para propor a realização da reunião para uma data próxima do aniversário desta Freguesia, que se comemora no dia 4 de Outubro.-----

A Câmara deliberou concordar com a proposta do senhor Presidente.-----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊGA – RESTAURAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA :-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se chama a atenção da Câmara Municipal para a necessidade de se realizarem obras de melhoramentos no edifício da escola primária daquela freguesia que se encontra em estado avançado de degradação. -----

Interveio o Sr. Presidente para alertar o Executivo para a situação que se colocava e para a necessidade de analisar a mesma em conjunto, esclarecendo que se tratava de um pedido para a recuperação de uma das muitas escolas que se encontravam

desactivadas e a sua adaptação a Salão Multiusos, e que este é um problema que se colocará com a desactivação de escolas que se vai verificar. -----

Prosseguindo, referiu que se existem freguesias em que há a necessidade de existir mais um Salão para que alguns objectivos possam existir e ser cumpridos. Tal, disse, não é uma situação padronizada, isto porque muitas freguesias possuem já salões para os fins pretendidos, nomeadamente Salões de Convívio e Salões de Associações, mas, em situações similares, as Juntas de Freguesia solicitam na mesma mais equipamentos idênticos, para os mesmos fins, quando é do conhecimento que muitas vezes somente utilizam os equipamentos que dispõem uma vez por ano, sendo que os custos de investimento e de exploração, têm que ser suportados pela Câmara, isto porque, se por um lado as freguesias não têm receitas próprias para adquirir os equipamentos e suportar os encargos, por outro lado, assim que o mesmos lhes são entregues, vêm de imediato solicitar fundos para exploração e manutenção dos equipamentos recebidos, num circulo fechado. -----

Concluindo, o Sr. Presidente referiu que em sua opinião era de retirar este processo por forma a que se realizasse um estudo aprofundado, quanto aos equipamentos de que cada Junta de Freguesia já dispõe, por forma a averiguar da necessidade de mais equipamentos.-----

Interveio o Sr. Vereador José Gomes para questionar se não era possível proceder à venda total, ou parcial dos equipamentos, ao que foi informado de que tal não era possível, no momento, por se desconhecer quais seriam os vendáveis e os disponíveis. -----

Interveio o Sr. Presidente para determinar ao Sr. Dir. do DEM, o levantamento e caracterização exaustiva dos equipamentos existentes em cada freguesia, por forma a que o Executivo se possa debruçar sobre a viabilidade económico-financeira da

venda ou eventual utilização, até porque a curto prazo se vai verificar mais de uma dezena de pedidos sem que existam quaisquer estudos que permitam avaliar a possibilidade de venda ou cedência para outros fins. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento que referiu que com a aprovação da Carta Escolar do Concelho da Guarda se possui já a caracterização de todas as Escolas do Concelho da Guarda, nomeadamente em termos de conservação e de número de salas, elementos que, disse, também julgar existentes na base de dados existente no DEM sobre a matéria. Por outro lado, a Direcção do Património está a fazer todo o esforço para o registo do equipamento educativo de que o Concelho dispõe, e que é significativo, pelo que, a posição intermédia adoptada pelo Sr. Presidente de vender só aquilo que é vendável, parece ser a mais racional. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que disse entender como positivo o mandar-se proceder à avaliação da solução para o edifício, avaliando custos de obras de restauro, por forma a determinar se vale a pena proceder ao mesmo, antes do edifício se degradar mais. -----

Prosseguindo, o Sr. Vereador concordou que em termos de posicionamento mais geral, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente é extremamente positiva, referindo que ele próprio a havia já pensado, relativamente ao património quer da autarquia, quer das Juntas e das diferentes Associações que, com frequência, e de forma isolada vêm pedir subsídios, o que não permite ter a necessária visão global do assunto, como aconteceu por exemplo, recentemente, com a celebração de um Protocolo com a Junta de Freguesia ou com uma Associação do Rochoso, por causa de um centro ou de um espaço de Salão. Continuando o Sr. Vereador referiu a necessidade de, em termos de gestão, existir uma postura, com alguma transparência, no sentido de que, quando se vota alguma coisa se esteja

consentâneo com determinada forma de procedimento, pelo que disse ser seu entendimento de que se devia pensar numa forma de procedimento possível, que possa existir em termos de Plano de Actividades e Orçamento, e que permitisse a tomada de decisão em períodos de, por exemplo, de três em três ou de quatro em quatro meses, em função de prioridades estabelecidas. -----

Concluindo e dizendo concordar com esta postura, o Sr Vereador disse que a mesma deveria ser, no entanto, mais abrangente. -----

Interveio o Sr. Presidente que concordou esclarecendo que é o estudo referido pelo Sr. Vereador José Gomes que se pretende levar a efeito, com levantamento e caracterização.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Bandurra que referiu ter existido outra questão que havia já tido oportunidade de se referir aquando da celebração do Protocolo celebrado com o Corpo Nacional de Escutas da Guarda, relativamente ao edifício, no Torreão.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes, para referir que era importante ter conhecimento dos Protocolos de cedência celebrados e se efectivamente se está a dar cumprimento aos mesmos, pelo que, disse, relativamente a esta matéria, deverá ser analisada a três níveis – o património da Autarquia, da Junta de Freguesia e das Associações que frequentemente recorrem à Câmara, para que se possa ter uma postura global e não isolada, como é a questão que agora se apresenta. Concluindo, o Sr. Vereador solicitou que, até para conhecimento do Executivo, fosse efectuado o estudo de que se tem vindo a falar, e fosse presente em próxima reunião. -----

Interveio o Sr. Presidente para referir que existem algumas entidades, como é o caso dos Escuteiros que não recebem subsídios da Câmara, entidades essas às quais se poderá equacionar a cedência, a título precário, ao contrário das restantes

situações, que causam constrangimentos até porque a Câmara não se pode substituir a tudo e a todos, relativamente à manutenção do parque edificado do Concelho. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se, relativamente ao Rochoso, se tratava da Junta de Freguesia ou de alguma Associação, ao que o Sr. Presidente esclareceu que se tratava de uma Associação.-----

Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que o que se verifica é que o circuito é sempre o mesmo, cede-se o equipamento e de imediato, esta apresenta-se a solicitar apoio, o que significa que, quando se julga que se está a livrar de uma carga de trabalhos, na realidade se estão a arranjar mais trabalhos. -----

Referindo-se ao património considerável que constituem as escolas, bem como ao restante, o Sr. Presidente salientou, uma vez mais, a necessidade de se averiguarem, custos de intervenção, objectivos/fins destinados a dar ao património, bem como o levantamento de todos os outros imóveis/ património de natureza similar .-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento que esclareceu que relativamente ao Parque Escolar não tem havido qualquer alienação, mas cedências a título precário, o que significa que o património continua pertença da Câmara Municipal da Guarda.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para concluir que, na maioria das vezes, a cedência acarreta mais problemas do que a venda. -----

Este assunto foi retirado da reunião para ser marcada uma reunião com a Junta de Freguesia e DEM, com vista a efectuar-se um estudo dos custos desta intervenção. -----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO A TRABALHADOR DO IEFP : -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o pagamento do subsídio de refeição ao trabalhador que se encontra a prestar serviço na freguesia ao abrigo do programa do IEFP, bem como a atribuição de 276,00 Euros correspondente ao valor do seguro.-----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento do subsídio de refeição. -----

3.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO : -----

Foi presente de novo o ofício da Junta em epígrafe, em que se solicita a comparticipação da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na freguesia, após cabimentação, pelo Departamento Financeiro, cujo orçamento da EDP é no montante de 4.064,59 Euros.-----

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 6 de Março e comparticipar esta obra com 50% do orçamento, no montante de 2.032,30 Euros (dois mil e trinta e dois euros e trinta cêntimos).-----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – REFORMULAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – MUSEU DE ARTE SACRA – GALERIA TÉCNICA – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE – (Concurso Limitado – Abertura de propostas dia 23 de Maio):-----

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou nomear as seguintes comissões de abertura e análise para o concurso em epígrafe. -----

Comissão de Abertura

- Senhor Vereador Vitor Santos -----

- Senhor Eng. Fernando Caldeira -----

- Chefe de Secção – D. Isabel Rito -----

Suplente: Senhor Vereador Virgílio Bento -----

Comissão de Análise

- Senhor Eng.º. Fernando Caldeira -----

- Senhora Eng.ª. Margarida -----

- Senhora Helena Granjo -----

4.2 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SINAIS DO CÓDIGO

DA ESTRADA E EQUIPAMENTO DE SUPORTE – NOMEAÇÃO DO

JÚRI: -----

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou nomear o seguinte Júri para o concurso em epígrafe.-----

JÚRI

- Senhor Vereador Vítor Santos -----

- Senhor Eng. António Patrício -----

- Senhora Helena Granjo -----

Suplentes :-----

- Senhora Eng.ª. Carla -----

- Senhora Isabel Reis -----

4.3 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA E PRÉ-

ESCOLAR – O CASTELO – GUARDA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA : -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada ao consórcio Chupas & Morrão/Construções Gabriel A.S. Couto, S.A, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se

encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.4 – PROJECTO DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO – RUA D. SANCHO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA :-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Manuel Rodrigues Gouveia, por contrato n.º13/06, de 13 de Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.5 – PROJECTO DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO – LARGO PAÇO DO BIU – RECEPÇÃO PROVISÓRIA :-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Manuel Rodrigues Gouveia, por contrato n.º14/06, de 13 de Fevereiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.6 – CONSTRUÇÃO DE UMA HELIPISTA - RECEPÇÃO DEFINITIVA :--

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada ao consórcio Contacto – Sociedade de Construções, S.A./Vias & Construcciones, S.A., por contrato n.º33/99, de 9 de Abril, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.7 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À HELIPISTA E AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA :-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Contacto – Sociedade de Construções, S.A, por contrato n.º34/99, de 9 de Abril, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.8 – ARRANJO URBANÍSTICO DOS TERRENOS ENVOLVENTES DA PRACETA DUQUE DE BRAGANÇA - RECEPÇÃO DEFINITIVA :-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada ao consórcio Manuel Rodrigues Gouveia Lda./Construções D. Sancho, Lda., por contrato n.º54/97, de 18 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.9 – PROJECTO DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO – RUA D. SANCHO – CONTA FINAL DA OBRA :-----

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 31.511,27 Euros (trinta e um mil quinhentos e onze euros e vinte e sete cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**4.10 – PROJECTO DE INTERVENÇÃO NO CENTRO HISTÓRICO –
LARGO PAÇO DO BIU – CONTA FINAL DA OBRA : -----**

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 49.664,93 Euros (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.11 – SALA DE ESPECTÁCULOS DA GUARDA – REVISÃO DE PREÇOS:

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Revisão de Preços – Sala de Espectáculos da Guarda -----

O consórcio vem apresentar à Câmara Municipal 3 facturas relativas à revisão de preços da empreitada da sala de Espectáculos da Guarda. -----

As referidas facturas foram anteriormente devolvidas ao consórcio dado que o cálculo da revisão de preços efectuado pelo consórcio, que deu origem às facturas apresentadas, não coincidia com o valor calculado pela fiscalização da obra feito pela aplicação informática SCE. -----

No entanto, *a posteriori*, foi detectado um erro da própria aplicação que deu origem à diferença verificada no valor da revisão. -----

Após correcção do erro detectado, pela AIRC, e efectuado novo cálculo da revisão de preços confirma-se que o cálculo e o valor da revisão de preços apresentado pelo consórcio estão correctos importando em 1.349.781,59 €. -----

Assim as facturas apresentadas e a seguir referidas, estão em condições de serem aceites pela Câmara Municipal. -----

Facturas: -----

N.º da factura	Data da factura	Valor
----------------	-----------------	-------

105120154	31 Dezembro 2005	212.802,32 €
106010041	31 Janeiro 2006	14.188,97 €
106030118	31 Março 2006	904,84 €

Face ao exposto parece de aprovar as facturas apresentadas e proceder ao seu pagamento.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder ao pagamento. -----

4.12 – EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO – CONTRATO DE COMPENSAÇÃO :-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: “ EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO – CONTRATO DE COMPENSAÇÃO ”-----

Em relação a este assunto, sou de informar o seguinte: -----

TRABALHOS A MENOS

Artº12.5 – Fornecimento e aplicação de balcão e secretária...(-1 366,59 €). Trata-se de uma alteração ao projecto de Arquitectura, pelo dono de obra, de onde resultam alterações de espaços interiores, pelo que o balcão e a secretária não são necessários. -----

Artº14.1 – Fornecimento e aplicação de estrutura metálica...(-15 701,85 €). Trata-se de um erro de medição de projecto, onde há medição a mais. -----

Artº21.1.20 – Fornecimento e montagem de armaduras totalmente equipadas.....(-8 998,30€). Trata-se de um trabalho não executado devido à alteração dos espaços, foram adaptadas outro tipo de armaduras.-----

Artº 21.2.7 – Iluminação de emergência – Armadura tipo SPC-Kit (-1 537,52 €).

Optou-se pela colocação de armaduras iguais a outras previstas de forma a uniformizar os espaços. -----

Artº 21.4.3.6 – Cabo VV10 (-1 137,15 €). Trata-se de um trabalho não executado, devido a erro de projecto. -----

Artº 21.4.6 – Calha Legrand para cabo VV4x4+T (-213,60 €). Trata-se de uma calha não necessária e resulta de erros de projecto. -----

Artº 21.4.7.6 – Quadro de climatização (-1 057,02 €). Trata-se de um erro de medição, em que o respectivo quadro estava previsto em duas especialidades diferentes, nomeadamente nas instalações eléctricas e instalações e equipamentos mecânicos. -----

Artº 21.5.11 – Módulo de recepção de sinal para bombeiros (-352,34 €). Trata-se de um trabalho não necessário. -----

Artº 21.6.4 – Fornecimento e montagem de secadores de mãos (-373,70 €). Devido à alteração dos espaços, estavam previstos inicialmente 6 secadores de mãos e só foram necessários 4, sendo este valor relativo ao custo de 2 unidades.-----

Artº 21.7.12 – Tomada telefónica RITA (-12,81 €). Trata-se de uma alteração proposta pela fiscalização, resulta de um erro de projecto e da obrigação legal de possuir este equipamento em edifícios públicos. -----

Artº 21.8.1 – Fornecimento e montagem de Posto de Transformação. (-10 890,50 €) Trata-se de um trabalho não executado, proposto pela fiscalização, uma vez que de acordo com o projectista da especialidade o mesmo não era necessário.-----

Artº 22.1.6 – Depósito de inércia com capacidade para 300lts - (-1 953,88 €). Trata-se de um trabalho não executado, uma vez que está previsto num outro artigo, nomeadamente no nº 22.3.1. -----

Artºs 22.2.2.1 – 22.2.2.2 – 22.2.2.3 – 22.4.6.1 – 22.4.7.1 – 22.4.7.2 – 22.4.8.2 –
22.4.12.1– 22.4.12.2 – 22.5.2.1.1 – 22.5.2.2.2 – 22.5.2.2.3 – 22.5.2.2.4 – 22.5.3.1.1
– 22.5.3.1.2 –22.5.3.2.3 – 22.5.4.1.1 – 22.5.5.1 – 22.5.5.3 – 22.5.7.1 – 22.5.9.2.3 –
22.5.10.2 – 22.5.10.3 – 22.5.10.4 – 22.5.12 – 22.5.14 – Artigos referentes a:
Instalações e Equipamentos Mecânicos – central térmica – ventilação – rede de
tubagem (-11 606,16 €). Tratam-se de trabalhos não executados, por erros de
medição, medição a mais e devidos a alterações de projecto.-----

Artº 100.2.1.17 – 100.2.1.22 – 100.2.1.23 – (Adicional 1) – Alteração do tipo de
armaduras (-2 089,50€). Tratam-se de trabalhos não necessários. Total trabalhos a
menos = 57 290,92€ -----

TRABALHOS A MAIS COM PREÇOS DA PROPOSTA

Artº21.1.20 – Fornecimento e montagem de armaduras totalmente equipadas....
(+4 423,56€). Foram adaptadas estas armaduras, devido à alteração dos espaços. ---

Artº21.2.6 – Fornecimento e montagem de blocos autónomos do tipo permanente
(+523,15€). Trata-se de um erro de medição, no decorrer dos trabalhos houve
necessidade de aumentar o nº de blocos autónomos.-----

Artº21.2.8 – Fornecimento de Kit de emergência (58W) ...(+902,20€). Trata-se de
um erro de medição, houve necessidade de colocar mais 13 Kit de emergência do
que os inicialmente previstos. -----

Artº21.5.7 – Detectores termovelocimétricos (+23,49€). Trata-se de um erro de
medição, houve necessidade de colocar mais 1 detector termovelocimétrico no
decorrer dos trabalhos. -----

Artº21.5.8 – Sinalizadores ópticos simples (+17,08€). Trata-se de um erro de
medição, houve necessidade de colocar mais 2 sinalizadores do que os inicialmente
previstos. -----

Artº21.8.2 – 21.8.3 – 21.8.4 – Abertura e tapamento de vala de perfil tipo EDP de baixa tensão...; tubo PVC...; cabo LVAV3x185x95... (+4 845,86€). Estes trabalhos resultam de alterações ao projecto inicial, uma vez que se optou pela não colocação do PT, houve um acréscimo destes, para se proceder à ligação ao PT existente. -----

Artº22.2.1.1 – Ventilador-convectores (+ 836,22€). Trata-se de um erro de medição, houve necessidade de colocar mais 2 ventilador-convectores. -----

Artº22.4.6.2 – Difusores de insuflação: D2 – ϕ 252 (+175,96€). Estes trabalhos resultam de alterações ao projecto inicial. -----

Artº22.4.12.3 – Registo corta-fogo com 300x1000 (+328,75€). Estes trabalhos resultam de alterações ao projecto inicial. -----

Artºs 22.5.3.2.1 – 22.5.3.2.2 – 22.5.4.2.1 – 22.5.4.2.2 – 22.5.5.2 – 22.5.9.1.1 – 22.5.9.2.2 – 22.5.9.2.4 – 22.5.13 – Rede de tubagem (+2 735,09 €). Tratam-se de trabalhos não executados, por erros de medição, medição a mais e devidos a alterações de projecto. -----

Total trabalhos a mais com preços da proposta = 14 811,36€ -----

TRABALHOS A MAIS COM PREÇOS ACORDADOS

Artº301 – Alteração na caixa de entrada da rede de incêndio para aplicação de boca seca com Storz (+576,50€). Trata-se de um trabalho necessário de acordo com legislação em vigor da especialidade. -----

Artº302 – Caixas de visita em anéis de betão ϕ 100.... (+396,00€). Trata-se de um trabalho necessário de acordo com exigências da EDP. -----

Artº303 – Armário de distribuição de energia (+930,00€). Trata-se de um trabalho necessário de acordo com exigências da EDP. -----

Artº304 – Armário de contagem (+575,00€). Trata-se de um trabalho necessário de acordo com projecto da especialidade. -----

Artº305 – Cobertura da plataforma (+12 655,58€). Trata-se de um trabalho necessário, resulta de omissões de projecto.-----

Artº306 – Sonorização de espectáculos (+5 012,47€). Trata-se de um trabalho de infra estruturas, para o equipamento de som. -----

Artº307 – Iluminação Cénica (+7 971,71€). Trata-se de um trabalho de infra estruturas, para o equipamento cénico.-----

Artº308 – Ecrã eléctrico (+270,68€). Trata-se de um trabalho de infra estruturas. ---

Artº309 – Fornecimento e aplicação de porta de “lagarto” para protecção de plataforma elevatória com 2.60x2.00m (+1 480,00€). Trata-se de um trabalho omissos no projecto de Arquitectura e é necessário para segurança dos utentes. -----

Artº310 – Fornecimento e aplicação de caleiras e tubos de queda em alumínio termolacado na cor bordeaux. (+552,00€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº311 – Fornecimento e aplicação de letreiros (sinalética interior) (+450,00€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº312 – Fornecimento e aplicação de letras de identificação do edifício - (+3 200,00€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº313 – Fornecimento e aplicação de mastros em aço inox (+3 330,00€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº314 – Impermeabilização de degraus de escada exterior do alçado poente... (+1 024,52€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº315 – Fornecimento e aplicação de cobertores de degrau com 3 cm de espessura na escada exterior do alçado poente. (+1 377,60€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Artº316 – Fornecimento e aplicação de caixilhos fixos em alumínio de cor natural escovado igual ao existente. (+2 677,50€). Trata-se de um trabalho necessário, e resulta de uma omissão de projecto. -----

Total trabalhos a mais com preços acordados = 42 479,56€. -----

Total trabalhos a mais = 14 811,36€ + 42 479,56€ = 57 290,92€. -----

Total trabalhos a menos = 57 290,92€.-----

VALOR DO CONTRATO = 00,00 €. -----

Assim, de acordo com as justificações acima apresentadas, os trabalhos em causa reúnem condições para serem aprovados, bem como os respectivos valores unitários.-----

Desta forma propõe-se a elaboração de um contrato de trabalhos de compensação, nos termos atrás referidos. -----

Mais se esclarece que a compensação dos trabalhos propostos resultam de afinações de execução em obra, servem para a execução da mesma empreitada, sendo considerados trabalhos da mesma espécie dos trabalhos postos a concurso. “-

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e autorizar os trabalhos de compensação, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.--

4.13 – REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ENCOSTA NORTE – ZONA TORREÃO/BOMBEIROS – ALTERAÇÃO DE LUMINÁRIAS “BAMBU” PREVISTAS PELA”ARTEMIDE” : -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Face à alteração aduzida pelo Coordenador do Projecto – Arq. Joaquim Carreira, das luminárias “Artemide Symbol 1 Ref. 7165” em substituição das “Bambú DAE Citi XXI”, de forma a privilegiar o design, e após análise da proposta de uma menor valia de 101,50 Euros a aplicar às 22 unidades projectadas, a fiscalização não se opõe à alteração das colunas de iluminação pública. -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e aprovar a alteração de luminárias. -----

4.14 – RENOVAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO – OFICINA MUNICIPAL DA CULTURA – APRECIACÃO DA ACTA DE REUNIÃO : --

Foi presente para apreciação a acta da reunião levada a efeito entre a Câmara Municipal e o empreiteiro da obra em epígrafe, que é do seguinte teor: -----

“Tratou-se de uma reunião para uma tomada de posição entre as partes, quanto ao término desta obra.-----

Pela fiscalização da obra foi apresentada uma síntese sobre o percurso da mesma desde que foi recebida provisoriamente, na qual foram salientadas as anomalias existentes, que nunca foram solucionadas. -----

Pelos representantes da SOMEK foram salientados os termos do contrato de consórcio celebrado com a D. Sancho I com vista à execução dos trabalhos de conclusão desta empreitada, antes iniciada pela Arquitectura 3000, Lda, e particularmente, a circunstância de a SOMEK não ter executado em obra quaisquer trabalhos não sendo, portanto, autora de nenhuma das anomalias existentes na mesma. A não intervenção da SOMEK na execução da empreitada foi conhecida e consentida, ao tempo, pelo Município. -----

Tendo, no entanto, em conta que, pelo referido contrato de consórcio, a SOMEK assumiu, perante o Município, responsabilidade solidária pela boa execução da

empreitada, está, naturalmente, disponível para acordar com o Município o modo de regularizar a situação pendente. -----

Após discussão sobre o assunto, foi proposto pelo dono da obra o seguinte:-----

- A Câmara Municipal iria proceder, directamente ou através de terceiros, à resolução das anomalias verificadas em obra; -----

- A Câmara será ressarcida dos custos inerentes às intervenções a levar a cabo accionando as garantias bancárias e fazendo suas as quantias das guias depósitos cauções prestadas pela Firma Construções D. Sancho, Lda. -----

- Complementarmente, a Câmara reterá e fará seu o crédito que a D.Sancho I e a SOMEC detêm referente ao contrato adicional sobre trabalhos a mais executados e que não chegou a ser elaborado, a que a SOMEC, desde já renuncia;-----

- A Câmara procederá à recepção definitiva da empreitada e promoverá a extinção das garantias bancárias prestadas pela SOMEC, libertando-a de toda e qualquer responsabilidade decorrente da identificada empreitada. -----

Pelos representantes da Firma SOMEC, S.A. foi dito que concordavam com esta proposta.” -----

A Câmara deliberou concordar com o teor da acta e proceder em conformidade. -

O senhor Vereador José Gomes não participou na discussão e votação deste assunto.-----

4.15 – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA – QUINTA DE BAIXO – QUINTA DO PORTO – VENDAS DA VELA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA : -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes e tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a empreitada à Firma António Saraiva & Filhos, Lda. pelo montante de 69.546,50 Euros (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) e um prazo de execução de 60 dias. -----

4.16 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOTEL TURISMO DA GUARDA : -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado de uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Parecer sobre o projecto de remodelação e Ampliação do Hotel Turismo” -----

Após análise do projecto verifica-se que o mesmo cumpre, em termos de cércas e volumetria, bem como de implantação. -----

No que se refere ao número de lugares de estacionamento, o projecto cumpre as disposições regulamentares, cobrindo as necessidades da ampliação, contudo para a globalidade do Empreendimento julgamos serem insuficientes, sugerindo para o efeito um aumento de 2 pisos em cave, na zona de ampliação. É o que sobre o projecto nos cumpre informar.” -----

Interveio o Sr. Presidente para propor que na apreciação deste processo não se tenha em conta a informação técnica. -----

Usou da palavra a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu que pese embora tenha sido noticiado que houve problemas na primeira fase da candidatura, decorre já a segunda fase, na qual a Câmara está integrada, sendo que a adopção da

sugestão proposta implica a reestruturação do aumento, ao que o Sr. Presidente complementou que existe uma solução que não passa pela intervenção directa -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para referir que esta era uma obra da qual estava a ouvir falar a primeira vez, pelo que disse desconhecer o assunto, questionando se se trata de um projecto de alteração do todo, em resposta o Sr. Presidente esclareceu que se trata de um projecto novo, projecto esse de alteração de um edifício do qual se manterão apenas as fachadas e pouco mais, que será ampliado, e cujo valor de investimento se estima em 1.800.000 contos – (Um Milhão e Oitocentos Mil Contos) . -----

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se a operação é feita na lógica de que não será a Autarquia a suportar os encargos na totalidade, havendo a comparticipação de fundos, nomeadamente dos Fundos de Turismo ou de outros. -----

Interveio novamente o Sr. Presidente que esclareceu que a Câmara terá de investir 1.800.000 contos (Um Milhão e Oitocentos Mil Contos), secundado pela Sr.a Vereadora Maria de Lurdes Saavedra que esclareceu que o valor a investir pela Câmara é de 300.000 - (Trezentos Mil Contos), podendo recorrer a um empréstimo de igual valor, sendo o restante subsidiado pelo I.P.P. . -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se a comparticipação de terceiros era só de 300.000 - (Trezentos Mil Contos), ao que a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra esclareceu que esse é o valor da responsabilidade do Município, ao que o Sr. Vereador José Gomes referiu que, se da Câmara há uma responsabilidade de 300.000 (Trezentos Mil Contos) a de terceiros era de 900.000 contos (900.000 – Contos), o que significava que estes assumiriam cerca de 75% e a Câmara 25% do investimento, o que lhe disse parecer excessivo – por a entender

como muito benéfica para a Câmara, pelo que questionou se a Câmara estava bem informada sobre esta matéria. Concluindo, o Sr. Vereador questionou se a Sociedade dispunha de activos. -----

O Sr. Dir. do DEM, depois de devidamente autorizado prestou esclarecimentos sobre a matéria -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes, que teceu alguns considerandos sobre o assunto, após o que interveio o Sr. Presidente para esclarecer que a informação que se apresentava se referia a um investimento adicional, que após ter merecido alguma reflexão o levou a concluir que não se podia executar conforme o proposto existindo formas alternativas de atingir os mesmos objectivos.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento para dizer que, pese embora podendo parecer que o processo apareceu na reunião de Câmara de forma despropositada, tal não aconteceu, até porque o referido processo havia já sido analisado e discutido, em termos financeiros durante o Executivo anterior, na qual disse ter participado, pelo que é um processo que facilmente é submetido à apreciação do Executivo. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que o Sr. Presidente havia apresentado uma proposta para se consultar uma empresa para prestar consultadoria a um processo que envolve uma candidatura de 12.000.000 € - (Doze Milhões de Euros) e que neste momento se está a tratar de um processo de 10.000.000 € - (Dez Milhões de Euros).-----

Interveio a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra para esclarecer que, no presente processo também se está a trabalhar com uma empresa que está encarregue do projecto. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se se tratava de uma empresa criadora do projecto de arquitectura e especialidades ou de consultadoria e economia, ou especializada em turismo, tendo a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra confirmado que se tratava de uma empresa especializada em consultadoria, economia e turismo, legado do Executivo anterior, tendo o projecto merecido apenas uma reestruturação a nível do plano económico. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para questionar se o estudo económico permitia tirar conclusões relativamente à parte que a Câmara vai ter que investir, e à amortização desse investimento, se o edifício amortiza o próprio investimento da Autarquia, e aí muito bem, isto porque, há 40 anos, quando foi feita a recuperação do edifício, foi a Câmara, na altura, que recuperou o edifício porque não aparecia nenhum investidor privado para o fazer, problema que agora já não se coloca, e portanto, a questão que se coloca é, de a Autarquia se envolver financeiramente num projecto destes, que é considerável, se efectivamente depois os investimentos são recuperados. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Vitor Santos que referiu que a aprovação da candidatura implica a viabilidade do próprio projecto, onde a participação da Câmara é de cerca de 300.000 - (Trezentos Mil Contos), para os quais havia já sido solicitada carta de conforto, documento já concedido por três entidades bancárias distintas, o que, à partida, implica que a Câmara já esteja segura quanto à viabilidade do próprio projecto que, após a sua aprovação, entrará em velocidade cruzado, nos “timings” correctos, em termos de obras, altura em que se poderá começar a pensar na forma de como viabilizar em termos de parcerias o conjunto de equipamentos de quatro estrelas. -----

Usou da palavra a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra, para referir que o estudo de viabilidade económica está avalizado pelo Instituto de Turismo de Portugal. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu não duvidar da viabilidade deste projecto, mas que a questão que colocava era a de que até que ponto a autarquia tem de investir aqui, uma vez que este é um sector em que já não se é deficitário e no qual a actividade privada consegue resolver uma série de problemas. -----

Interveio o Sr. Presidente que referiu não existir saída para o problema, isto é, se se pretender vender, se se pretender viabilizar a venda do Hotel, então é necessário colocá-lo por forma a que o mesmo possua um valor acrescentado para o negócio, uma vez que aliená-lo ou fazer qualquer proposta neste momento, significa vender em baixa. -----

O Sr. Dir. do DEM, depois de devidamente autorizado, prestou os necessários esclarecimentos.-----

Interveio o Sr. Presidente que referiu existir uma questão que foi oportunamente tratada com o IPPAR, que se prendia com uma questão económica e de negócios, que se relaciona com o facto de, neste momento, se ter um património do qual se desconhece o valor, mas que se sabe que terá sempre um valor de mercado baixo dadas as condições de degradação em que se encontra, e de, se ter um edifício aprovado, uma operação a aprová-lo, e posteriormente ver a forma como a questão será encaminhada para a solução. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para referir que não havia qualquer outra solução, nomeadamente a venda de capital social, ao que o Sr. Presidente esclareceu existirem outras soluções, ainda que no momento prematuras e o que

urge resolver é a situação actual, tendo o Sr. Vereador José Gomes recordado o contrato existente, de dez anos, dos quais ainda faltam cumprir oito ou sete anos. --

Interveio novamente o Sr. Presidente para esclarecer que também para estas situações existiam soluções, sendo que, a quem afecta é quem tem de assumir um posicionamento, ao que o Sr. Vereador José Gomes referiu que, para a Câmara dar continuidade ao processo, neste aspecto, teria de abdicar de outras questões. -----

Interveio novamente o Sr. Presidente para, relativamente à situação em apreço, questionar como, uma vez que a Câmara tem garantido todo o apoio financeiro, pelo que não corre riscos, ao que o Sr. Vereador recordou que sempre se teria de pagar o financiamento. Depois de alguns considerandos tecidos sobre esta questão, o Sr. Presidente referiu que esse seria um assunto para analisar mais para a frente, até porque, neste momento se atravessava o caminho crítico conducente à aprovação da candidatura, o que é fundamental e determinante, após o que, com certeza, se saberá encontrar a melhor solução. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que “maus projectos rebentam um bom negócio”, situações que disse terem-se já verificado anteriormente mas das quais não pretendia falar, para não ferir susceptibilidades. --

Interveio o Sr. Presidente que esclareceu que de facto, não era só para conhecimento, mas era para aprovação, sem ter em conta a informação anteriormente referida e pelos motivos apresentados, aprovação essa definitiva por forma a poderem ser mandados executar e serem posteriormente apresentados os projectos das especialidades . -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que tal aprovação obriga a que exista um processo de análise, tendo sido esclarecido pela Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra de que o processo está já aprovado por despacho, informação

complementada pelo Sr. Vereador Vitor Santos que referiu que este despacho acompanhava todos os pareceres já emitidos pelas entidades competentes no licenciamento, nomeadamente IPPAR e Bombeiros, até porque sem os mesmos não podia ser feita a candidatura. -----

Usou novamente da palavra a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu ainda que na primeira candidatura faltavam muitos elementos, elementos esses já supridos, com urgência, para que se verificasse a aprovação do projecto, aprovação essa efectuada pelo Sr. Presidente por despacho. -----

Concluindo, a Sr.a Vereadora esclareceu que neste momento se estava só a fazer a candidatura, uma vez que ao projecto, aprovado por despacho, apenas faltavam os projectos referentes às especialidades. -----

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador José Gomes que disse que a sua preocupação era se o processo e o projecto foram entregues a uma empresa especializada em Turismo, na área dos estudos económicos, e se essa mesma empresa os valida. -----

Neste momento foi dado conhecimento ao Sr. Vereador de que o processo já tinha corrido todos os tramites e ido aos especialistas necessários, que o validaram. -----

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referindo o pragmatismo do Sr. Presidente, e a sua disposição para aprovação de todos os projectos, independentemente destas questões, se não existiriam outras questões ou problemas dos quais se venha a ter conhecimento mais tarde e relativamente aos quais a Vereação se possa vir a culpar a si própria mais tarde, sentindo as reclamações da população, tal como aconteceu relativamente ao Teatro Municipal, que não entende como integrado na Cidade – e de facto, disse, na altura para se andar depressa e bem, as pessoas, em reunião de Câmara, aprovaram-no sem

descutirem o assunto convenientemente. É esta a preocupação que disse querer apresentar, com as decisões tomadas, que tenham consequências futuras, as quais não partilha. -----

Usou da palavra a Sr.a Vereadora Lurdes Saavedra que dizendo julgar que o projecto de arquitectura já era do conhecimento do Sr. Vereador José Gomes, o que infelizmente não acontece, mas que, quando o projecto de arquitectura havia sido aprovado por despacho do Sr. Presidente, o mesmo já havia seguido todos os trâmites legais nas diferentes entidades apreciadoras, sendo que só havia merecido alguns reparos do Serviço Nacional de Bombeiros, sendo que, no IPPAR, foi graças à sua insistência que o projecto foi aprovado com toda a celeridade, pelo que, como podia constatar o projecto já estava analisado e aprovado sem qualquer reparo. -----

Usou novamente da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu que relativamente a esta matéria o problema que sentia era mais profundo, e que o expunha da seguinte forma: imagine-se que o negócio e o investimento era seu, e que, tendo recebido o mesmo, o remetia a uma empresa de consultadoria na área financeira, económica e de turismo, perguntando então se o processo era rentável e funcional, bem como quais os problemas que daí poderiam advir. -----

O Sr. Dir. do DEM depois devidamente autorizado, prestou mais esclarecimentos complementares sobre esta matéria. -----

Interveio o Sr. Vereador José Gomes que, pese embora dizendo conhecer a Empresa Barroso Coutinho e Associados, e pedido desculpa pela sua insistência, questionou o Sr. Vereador Vitor Santos, enquanto pessoa envolvida e com conhecimentos na temática, se validava todo este processo, ao que o mesmo respondeu favoravelmente. -----

A Câmara tomou conhecimento dos pareceres emitidos pelas diversas entidades e deliberou prosseguir o processo solicitando os projectos de especialidade. -----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – ADRIANO JOSÉ DA SILVA COSTA – ALDEIA DO BISPO – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO : -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de alteração que o senhor Adriano José da Silva Costa ilegalmente levou a efeito na sua habitação, sita na urbanização de Aldeia do Bispo – lote 9, após verificação do não cumprimento de notificação.-----

A Câmara deliberou notificar o requerente para no prazo de 30 dias proceder à demolição das obras executadas ilegalmente, sob pena de não o fazendo, a Câmara se lhe substituir, debitando-lhe os custos acrescidos dos inerentes encargos administrativos. -----

5.2 – DUARTE TOMÉ – CASTANHEIRA – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO : -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de construção de uma moradia que o senhor Duarte Tomé ilegalmente levou a efeito em Castanheira, após verificação do não cumprimento de notificação. -----

A Câmara deliberou notificar o requerente para no prazo de 30 dias proceder à demolição das obras executadas ilegalmente. -----

5.3 – JOÃO MARIA DOS SANTOS SOARES – CHÃOS – INCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO :-----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de reconstrução de uma habitação que o senhor João Maria dos Santos Soares, ilegalmente levou a efeito na

localidade de Chãos – Freguesia de Maçainhas, após verificação do não cumprimento de notificações.-----

A Câmara face ao incumprimento das notificações efectuadas, deliberou substituir-se ao proprietário e proceder à demolição da obra executada ilegalmente, debitando-lhe os custos acrescidos dos inerentes encargos administrativos.-----

**5.4 – LUÍS FILIPE MARQUES RODRIGUES – ALVENDRE –
CONSTRUÇÃO DE MURO :-----**

Foi presente de novo para apreciação o processo respeitante à obra de construção de um muro que o senhor Luís Filipe Marques Rodrigues ilegalmente levou a efeito em Alvendre.-----

A Câmara deliberou conceder poderes ao senhor Presidente para reunir com o requerente e a Junta de Freguesia, por forma a encontrar-se uma solução que satisfaça as partes.-----

O senhor Vereador João Bandurra não participou na discussão e votação deste assunto por ser parte interessada.-----

**5.5 – MARIA DOS ANJOS ALVES SOUSA GOMES – FAIA – PARECER
JURÍDICO :-----**

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de ampliação de um armazém que a senhora Maria dos Anjos Alves Sousa Gomes ilegalmente levou a efeito na localidade de Faia, agora acompanhado de um parecer jurídico do seguinte teor:----

PARECER

Estão, presentes os processos supra referidos com a solicitação de emissão de Parecer, o que se passa a fazer de imediato.-----

1. – Verificando-se o incumprimento por parte da requerente deve a Câmara tomar nova decisão de intenção de demolição e notificá-la à requerente, nos termos do disposto nos artºs. 100º e ss do C.P.A.. -----

2. – Esgotado o prazo da resposta, se a houver, a Câmara deverá deliberar sobre a mesma; se não houver resposta a Câmara deve deliberar proceder à demolição, tomando posse administrativa da obra e imputando à requerente todos os encargos legais.”-----

A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico e conceder 30 dias para dar cumprimento à deliberação anteriormente tomada. -----

5.6 – FERNANDO ALBINO GODINHO – BARRACÃO – APRECIÇÃO DE ELEMENTOS : -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de recuperação de uma habitação, que o senhor Fernando Albino Godinho ilegalmente levou a efeito na localidade de Barracão – Panoias, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em 2006-03-08, são apresentados registos fotográficos, referentes à obra em epígrafe, localizada em área rural, num terreno que de acordo com a localização apresentada, está em R.E.N., no ecossistema (“Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias”), num terreno que segundo a planta de implantação tem uma área de 3262.0m². -----

2. Pretendendo o requerente proceder à inscrição do imóvel na Conservatória do Registo Predial, apresentou no seguimento de um auto de vistoria, um projecto de ampliação de uma edificação, a fim de regularizar as obras executadas.-----

3. Tendo em conta que a edificação inicial foi construída a coberto do processo n.º 1362 de 25 de Novembro de 1985, poderá considerar-se que o presente caso é abrangido pelo artigo 60º do RJUE – “*As edificações construídas ao abrigo do direito anterior ... não são afectadas por normas legais e regulamentares supervenientes*”.-----

4. Após análise das fotografias apresentadas, verifica-se que a ampliação (alpendres), que se pretende regularizar aparenta ter sido executada em data próxima à do licenciamento em 1985, antes da entrada em vigor dos Dec. Lei 196/89, de 14 Junho (RAN) e 93/90, de 19 Março (REN). *À data da sua execução não existiria qualquer inconveniente no seu licenciamento, estando cumpridas as condições mínimas exigíveis para o seu licenciamento.* A sua regularização não terá sido executada só por desleixo do proprietário, que não solicitou o licenciamento da ampliação executada, mas também dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, que não detectaram a inconformidade da obra com o projecto então aprovado.-----

5. Face ao exposto e ao mencionado no ponto 4, do presente parecer, parece de remeter o assunto à consideração superior.”-----

A Câmara deliberou aprovar de acordo com o parecer técnico e dar continuidade ao processo.-----

6. LOTEAMENTOS

6.1 – MARIA DE LURDES RODRIGUES ANTUNES – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º4/82 – CATRAIA DA ALEGRIA – GUARDA :-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Sociedade de Construções Manuel Gomes Oliveira & Filhos, Lda. e João Luís Madalena levaram a efeito no

lugar da Catraia da Alegria, na Guarda, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que se pretende introduzir nos lotes 1 e 2, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. Na sequência de anterior informação técnica datada de 2004-10-26 (Processo 05-2004/239) o Requerente solicita uma alteração à licença de operação de loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, alteração esta que consiste apenas na anexação dos seus lotes nº 1 e nº 2. -----

2. Este procedimento tem apenas por finalidade a regularização da situação, em termos de cadastro, dos referidos lotes, uma vez que estes já se encontram materialmente unificados por um edifício de habitação colectiva há muito licenciado para o local (processo 01-1983/67 – Albano Nelson Raposo Antunes e António Rodrigues Antunes). -----

3. Neste contexto e em face dos antecedentes que levaram ao surgimento da situação presente, neste caso à existência de um edifício licenciado pela Câmara Municipal, já construído abrangendo dois lotes de terreno contíguos, mas que ainda se encontram autonomizados em termos de registo predial (o Requerente pretende posteriormente proceder à submissão do imóvel ao regime da propriedade horizontal), bem como ainda ao facto de se estar perante um alvará de loteamento emitido ainda ao abrigo do regime jurídico dos loteamentos urbanos regulado pelo Decreto Lei nº 279/73, de 6 de Junho e que não contém, para além das áreas dos lotes, quaisquer outras especificações (tais como área de construção prevista, finalidade, número de fogos, número de pisos, etc), considera-se que não existe

qualquer inconveniente em que a Câmara Municipal venha a aprovar estas alterações e a ser emitido o respectivo aditamento. -----

4. No entanto, embora se esteja perante uma situação já existente (e não existam quaisquer outras especificações do alvará de loteamento a ser objecto de alteração), uma alteração a um alvará de loteamento que corresponda à alteração do seu número de lotes não tem enquadramento nas situações pormenor previstas no nº 8 do artigo 27º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), situação em que, a verificar-se, esta alteração poderia ser objecto de deliberação de aprovação pela Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades. -----

5. Assim não sendo e para cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis, dado ainda o Requerente não ter instruído o pedido de alteração com declaração de todos os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará de loteamento, face ao disposto no nº 2 do artigo 27º do já citado regime jurídico, a mesma só poderá ser aprovada pela Câmara Municipal após a realização de um período de discussão pública a efectuar nos termos do nº 3 do artigo 22º dos já citados Diplomas legais, que não deverá ser inferior a 15 dias (úteis), prazo mínimo previsto para este efeito na legislação referida. -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da presente Informação Técnica e Delibere, nos termos propostos na mesma, quanto à aprovação da alteração à Licença de Operação de Loteamento requerida.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e remeter o processo para discussão pública. -----

**6.2 – MARIA DA CONCEIÇÃO FORTE FALCÃO E OUTROS –
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO) –
RUA D. JOSÉ ALVES MATOSO – GUARDA :-----**

Foi presente o processo de loteamento, sem obras de urbanização, que a senhora Maria da Conceição Forte Falcão e outros pretendem levar a efeito na Rua D. José Alves Matoso, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

Está presente um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento que correspondente ao *emparcelamento* de 3 parcelas de terreno contíguas e localizadas, segundo o Plano Director Municipal em vigor, em solos classificados como *área urbana e urbanizável*, nas quais já existem actualmente edificações.-----

Esta situação é enquadrável como *operação de loteamento* face ao conceito expresso na alínea i) do artigo 2º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho). -----

Como antecedentes significativos da intenção de se proceder à realização de uma obra de edificação abrangendo o conjunto das parcelas que se pretendem agora anexar importa referir a existência de um anterior pedido de informação prévia (processo 03-2004/15), o qual (embora já caducado) foi objecto de informação técnica em 2004-06-08 e Despacho datado de 2004-06-11 (cópia em anexo no processo), vindo o Requerente a dar agora cumprimento às condições então colocadas. -----

Assim e quanto ao presente pedido, refere-se: -----

1. É objecto deste pedido de licenciamento a criação de um único lote, com a área de 311,50 m², destinado à edificação de um edifício de habitação colectiva, com 2 fogos, distribuídos por dois pisos e uma área de construção de habitação de 180,00 m². -----
2. Prevê-se ainda um anexo, com a área de construção de 26,00 m², anexo este a localizar na parte posterior do lote e destinado a estacionamento. Propõe-se também a criação, no interior do lote e conforme resulta da Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, dos lugares de estacionamento privados necessários (3 lugares). -----
3. Embora não sejam previstas quaisquer áreas de cedência ao domínio público a Câmara Municipal pode, no entanto, vir a aprovar a sua dispensa dado que se está perante uma situação enquadrável nos termos do disposto no artigo 73º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor (sobre esta matéria ver Parecer esclarecedor emanado pelos Serviços Jurídicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, datado de 2004-10-06 – cópia anexado ao processo). -----
4. De referir que está em apenas em causa a dispensa da cedência ao domínio público das áreas de 42,00 m² e de 52,00 m², respectivamente para *espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público*, (os valores indicados no processo encontram-se incorrectamente determinados) as quais podem ser objecto de compensação à Câmara Municipal no cumprimento das disposições aplicáveis do já referido Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----
5. Quanto aos lugares de estacionamento público importa referir que, face ao dimensionamento que resulta da aplicação da Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro (3 lugares privados + 0,60 públicos), os lugares públicos em falta, neste caso 0,6 (que corresponderá a um lugar), atendendo-se ao facto de a presente

intervenção não significar qualquer sobrecarga para a situação existente e aumentar mesmo, na globalidade a oferta disponível (recorda-se que se está perante um conjunto de terrenos actualmente já ocupados por obras de edificação – edifício de habitação) serão perfeitamente dispensáveis, satisfazendo claramente as condições para o efeito necessárias (como resulta do Parecer emanado pela CCDRC). -----

6. Independentemente do atrás referido e dado se terem constatado, em sede de apreciação técnica, algumas incorrecções nos elementos processuais que instruem o presente pedido, considera-se também que o Requerente, previamente à Deliberação final de aprovação da presente *operação de loteamento* (na qual deverão ser fixados os valores das taxas devidas -TMU – e respectivas compensações) deverá proceder à entrega dos seguintes elementos (devidamente regularizadas, ou corrigidos) para a sua anexação ao processo: -----

Certidões da conservatória do Registo Predial dentro do prazo de validade (foram presentes cópias que, não obstante autenticadas, foram tiradas de Certidões há muito fora de prazo de validade); -----

Ficha para fins estatísticos de acordo com o Modelo em vigor actualmente no Instituto Nacional de Estatística (disponível no respectivo site); -----

Novas *Planta de Síntese e Memória Descritiva e Justificativa* devidamente corrigidas em função das disposições da portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, no que se refere ao ‘tipo de ocupação’ (indica-se *moradia bifamiliar* onde deveria constar *habitação colectiva*) bem como no que se refere à quantificação das áreas de cedência ao domínio público (os valores indicados estão incorrectamente determinados em função do “tipo de ocupação”). -----

Face ao exposto considera-se que a presente *operação de loteamento*, salvaguardada a apresentação pelo Requerente dos elementos processuais atrás

referidos e uma vez que não se constata em sede de apreciação técnica nenhuma situação de incumprimento de normas legais ou regulamentares, designadamente no que se refere ao disposto no Plano director Municipal e Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), reúne condições para a sua futura aprovação pela Câmara Municipal, propondo-se por isso que esta Delibere desde já sobre a questão relativa à dispensa das áreas de cedência ao domínio público em falta, nos termos do já referido na presente informação, bem como dar conhecimento ao Requerente do seu conteúdo para que este proceda em conformidade. -----

Mais se informa de que, nos termos do disposto no artigo 7º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação em vigor, a aprovação da presente *operação de loteamento* dispensa a realização de qualquer período de discussão pública, não ultrapassando os limites para o efeito definidos.”-----

A Câmara deliberou aprovar o loteamento de acordo com a informação técnica e dispensar as áreas de cedência ao domínio público.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

NOTA

A senhora Vereadora Lurdes Saavedra não participou na discussão e votação dos pontos 3.3 – Junta de Freguesia de Pêga – Restauração e Remodelação da Escola Primária a 4.10 – Projecto de Intervenção no Centro Histórico – Largo Paço do Biu

– Conta Final da Obra, da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

O senhor Vereador João Bandurra não participou na discussão e votação dos pontos 4.11 – Sala de Espectáculos da Guarda – Revisão de Preços a 4.13 – Requalificação Paisagística da Encosta Norte – Zona Torreão Bombeiros – Alteração de Luminárias “Bambu” prevista pela “Artemide”, da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi.-----